

Do Departamento de Compras/Licitações,

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento, referente a Concorrência Presencial nº 02/2025.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Dúvida Ref.: Concorrência Presencial nº 02/2025 – Edital nº 42/2025

Síntese do pedido de esclarecimento enviado:

Pergunta 01: “Peças gráficas corporificada na Ideia Criativa (Itens 6.1.1.3.10)

• **Item 6.1.1.3.10:** “As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido desde que não prejudique sua leitura - sem limitação de cores, sem suporte e ou passe-partout, em qualquer tipo de papel A4 ou A3 até 90 gramas.”

Diante disso, entendemos que as peças gráficas apresentadas para corporificar a proposta técnica podem ser entregues em seu tamanho real, com os devidos acabamentos necessários, tais como dobras e/ou grampos, a exemplo de cartilhas e folhetos, desde que respeitado o objetivo de demonstrar de maneira fiel a concepção criativa. Está correto, nosso entendimento?”

Resposta: As peças deverão ser entregues em seu tamanho real ou reduzido, podendo ser apresentadas dobradas, mas sem utilização de grampos e outros elementos, que não apenas a peça gráfica propriamente dita.

Pergunta 02: “Envelope nº 1 – Formato e dimensões

*Considerando que o item I – ENVELOPE 1-letra (b) do edital, solicitamos informações sobre as dimensões ou formato do **Envelope nº 1**, a ser fornecido pelo CIS.”*

Resposta: O envelope n. 1, a ser fornecida pela CIS aos licitantes, terá o formato A3 e dimensões aproximadas de 45cm x 37cm.

Itu, 04 de setembro de 2025.

**Departamento de Compras e Licitações
Companhia Ituana de Saneamento – CIS**